



Decreto N° 08 - de 15 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	3.000,00
1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	69.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	72.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	72.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	72.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	72.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0050.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS	- - - - - R\$	50.000,00
1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	7.000,00
1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	12.000,00
1.01.01.01.031.0060.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	72.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	72.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	72.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	72.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 15 de Janeiro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03